



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE JUNTADA

Nesta data juntou-se a este processo legislativo o seguinte documento:

- Comunicação Interna nº 57/2023-CMV-GP e despachos vinculados, com 13 fls.

Valinhos, 23 de novembro de 2023.

Rafael Alves Rodrigues
Analista Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



Comunicação Interna CI nº 057/2023-CMV-GP

CMV, aos 17 de novembro de 2023.

À Diretoria de Finanças

Venho pela presente, em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, solicitar a indicação da existência de recursos orçamentários suficientes para suportar as despesas relativas ao projeto em anexo conforme motivos expostos em sua justificativa.

Considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 138/2022-CMV, nos quais restou demonstrada a necessidade da alteração dos valores pagos aos servidores como Auxílio Financeiro Indenizatório, primeiramente foi providenciado o levantamento de dados pelo Departamento Administrativo, por meio da área de Recursos Humanos, contendo número total de beneficiários por faixa remuneratória, incluindo ativos e inativos e seus respectivos beneficiários, bem como, o número de cargos vagos, nos termos abaixo:

Faixa Remuneratória	De (R\$)	Até (R\$)	Nº Servidores	Dependentes	Total
1	1.500,00	2.499,99	0	0	0
2	2.500,00	2.999,99	0	0	0
3	3.000,00	3.999,99	2	1	3
4	4.000,00	4.999,99	1	1	2
5	5.000,00	5.999,99	14	13	27
6	6.000,00	6.999,99	24	22	46



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

7	7.000,00	Em diante	41	41	82
			82	78	160

APOSENTADOS

Faixa Remuneratória	De (R\$)	Até (R\$)	Nº Servidores	Dependentes	Total
1	1.500,00	2.499,99	0	0	0
2	2.500,00	2.999,99	0	0	0
3	3.000,00	3.999,99	1	1	2
4	4.000,00	4.999,99	1	1	2
5	5.000,00	5.999,99	1	0	1
6	6.000,00	6.999,99	1	1	2
7	7.000,00	Em diante	3	2	5
			7	5	12

SEM OPÇÃO DE PLANO DE SAÚDE

Faixa Remuneratória	De (R\$)	Até (R\$)	Nº Servidores	Dependentes	Total
1	1.500,00	2.499,99	0	0	0
2	2.500,00	2.999,99	0	0	0
3	3.000,00	3.999,99	0	0	0
4	4.000,00	4.999,99	0	0	0
5	5.000,00	5.999,99	0	0	0
6	6.000,00	6.999,99	2	0	2
7	7.000,00	Em diante	9	4	13
			11	4	15

CARGOS VAGOS

Faixa Remuneratória	De (R\$)	Até (R\$)	Nº Servidores	Dependentes	Total
1	1.500,00	2.499,99	0	0	0
2	2.500,00	2.999,99	0	0	0
3	3.000,00	3.999,99	1	0	1
4	4.000,00	4.999,99	1	0	1
5	5.000,00	5.999,99	2	0	2
6	6.000,00	6.999,99	0	0	0
7	7.000,00	Em diante	3	0	3
			7	0	7



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTALIZADOR

Faixa Remuneratória	De (R\$)	Até (R\$)	Nº Servidores	Dependentes	Total	Valor por Inscrito (R\$)
1	1.500,00	2.499,99	0	0	0	481,82
2	2.500,00	2.999,99	0	0	0	475,23
3	3.000,00	3.999,99	4	2	6	468,62
4	4.000,00	4.999,99	3	2	5	462,03
5	5.000,00	5.999,99	17	13	30	455,42
6	6.000,00	6.999,99	27	23	50	448,83
7	7.000,00	Em diante	56	47	103	442,22
			107	87	194	

TOTAL VIDAS	194
--------------------	------------

Portanto, a fim de equacionar os valores a serem desembolsados pelos servidores aos valores reajustados no Contrato nº 21/22 firmado com a Unimed Campinas Cooperativa de Trabalho Médico apresenta-se o presente projeto com os valores anexos para serem utilizados no desenvolvimento dos estudos ora solicitados.

SIDMAR RODRIGO TOLOI
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Resolução, que “altera a Resolução nº 08, de 26 de setembro de 2017, que ‘institui o Auxílio à Saúde do Servidor Público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica’”, nos seguintes termos.

Justificativa

A presente medida se faz necessária considerando os elementos constantes do processo administrativo nº 138/2022-CMV a necessidade de adequação do índice de reajuste aplicado anualmente pela Câmara ao benefício do auxílio à saúde de seus servidores, de modo a guardar proximidade com os índices utilizados pelas operadoras de saúde para reajuste de seus valores.

Considerando a necessidade de adoção ainda neste mês de diversas providências de cunho administrativo pelas áreas competentes, solicita-se que o presente projeto tramite em **regime de extrema urgência**, plenamente justificada a fim de que a continuidade da prestação do benefício não seja afetada e a coletividade dos servidores públicos da Câmara Municipal não seja prejudicada, nos termos do artigo 74, § 3º, do Regimento Interno da Câmara: § 3º Somente será considerado motivo de extrema urgência a discussão de matéria cujo adiamento torne inútil a deliberação ou importe em grave prejuízo à coletividade.

Valinhos, ____ de _____ de 2023.

AUTORIA: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº

Altera a Resolução nº 08, de 26 de setembro de 2017, que “institui o Auxílio à Saúde do Servidor Público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica”.

SIDMAR RODRIGO TOLOI, Presidente da Câmara Municipal de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É alterado o Anexo Único da Resolução nº 08, de 26 de setembro de 2017, que “institui o Auxílio à Saúde do Servidor Público da Câmara Municipal de Valinhos na forma que especifica”, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

Auxílio Financeiro Indenizatório			
Faixa remuneratória	De (R\$)	Até (R\$)	Valor por inscrito (R\$)
01	1.500,00	2.499,99	530,00
02	2.500,00	2.999,99	522,75
03	3.000,00	3.999,99	515,48
04	4.000,00	4.999,99	508,23
05	5.000,00	5.999,99	500,96
06	6.000,00	6.999,99	493,71
07	7.000,00	em diante	486,44

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os efeitos a 1º de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Valinhos,
aos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

C.I. CMV/DF/Nº 036/2023

Valinhos, 17 de Novembro de 2023

Ao **Gabinete da Presidência**

Ref.: CI Nº 057/2023-CMV-GP - Projeto de Resolução nº _____/2023

Conforme solicitado através da CI Nº 057/2023-CMV-GP segue cálculo do impacto orçamentário-financeiro, para demais providências.

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

1. MOTIVAÇÃO

O presente estudo apresenta, por estimativa, o impacto orçamentário-financeiro para proposta de alteração, a partir de Novembro/2023, da Resolução que Institui o Auxílio Saúde do Servidor Público da Câmara Municipal de Valinhos, e motiva-se pelas imposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em seu art. 16:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: (Vide ADI 6357)
I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;
II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

2. METODOLOGIA

Fora considerado a Planilha Apresentadas pelo Departamento Administrativo/Setor de Recursos Humanos, Última Atualização da Tabela Anexo Único – Resolução Nº 08/2017 alterada pela Resolução Nº 07/2022 (Processo Adm. 138/2022), Planilha do Projeto Proposto contendo número de beneficiários por faixa remuneratória e os valores do benefício Auxílio Saúde bem como seu reajuste ao longo do período. Acompanha este estudo, planilhas de memorial de cálculo, estimativa do impacto Orçamentário-Financeiro contendo seguintes considerações.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

3. PLANILHAS

PLANILHA I - Planilha Totalizador de dados Elaborada pelo Departamento Administrativo/ Setor de Recurso Humanos:

Faixa Remuneratória	De (R\$)	Até (R\$)	Nº Servidores	Dependentes	Total	Valor por Inscrito (R\$)
1	1.500,00	2.499,99	0	0	0	481,82
2	2.500,00	2.999,99	0	0	0	475,23
3	3.000,00	3.999,99	4	2	6	468,62
4	4.000,00	4.999,99	3	2	5	462,03
5	5.000,00	5.999,99	17	13	30	455,42
6	6.000,00	6.999,99	27	23	50	448,83
7	7.000,00	Em diante	56	47	103	442,22
			107	87	194	

PLANILHA II - Última Atualização da Tabela Anexo Único – Resolução Nº 08/2017 alterada pela Resolução Nº 07/2022 (IPCA Nov/22 a Out/23):

Reajuste IPCA 4,82% (Nov/22 a Out/23) Resolução Nº 7/22			
Faixa Remuneratória	De (R\$)	Até (R\$)	Valor por Inscrito (R\$)
1	1.500,00	2.499,99	505,04
2	2.500,00	2.999,99	498,14
3	3.000,00	3.999,99	491,21
4	4.000,00	4.999,99	484,30
5	5.000,00	5.999,99	477,37
6	6.000,00	6.999,99	470,46
7	7.000,00	Em diante	463,54

PLANILHA III - Atualização da Planilha I com Valores Unitários do Auxílio Saúde trazidos da Planilha II:

Faixa Remuneratória	De (R\$)	Até (R\$)	Nº Servidores	Dependentes	Total	Valor por Inscrito (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.500,00	2.499,99	0	0	0	505,04	-
2	2.500,00	2.999,99	0	0	0	498,14	-
3	3.000,00	3.999,99	4	2	6	491,21	2.947,26
4	4.000,00	4.999,99	3	2	5	484,30	2.421,50
5	5.000,00	5.999,99	17	13	30	477,37	14.321,10
6	6.000,00	6.999,99	27	23	50	470,46	23.523,00
7	7.000,00	Em diante	56	47	103	463,54	47.744,62
			107	87	194		90.957,48



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANILHA IV - Planilha Projeto de Resolução Proposto:

Proposta Alteração Resolução Nº 8/2017			
Faixa Remuneratória	De (R\$)	Até (R\$)	Valor por Inscrito (R\$)
1	1.500,00	2.499,99	530,00
2	2.500,00	2.999,99	522,75
3	3.000,00	3.999,99	515,48
4	4.000,00	4.999,99	508,23
5	5.000,00	5.999,99	500,96
6	6.000,00	6.999,99	493,71
7	7.000,00	Em diante	486,44

PLANILHA V - Planilha Projeto Proposto sobre a Planilha I Apresentado pelo Departamento Administrativo/ Setor de Recurso Humanos contendo totalizador do número de beneficiários por faixa:

Faixa Remuneratória	De (R\$)	Até (R\$)	Nº Servidores	Dependente	Total	Valor por Inscrito (R\$)	Valor Total (R\$)
1	1.500,00	2.499,99	0	0	0	530,00	-
2	2.500,00	2.999,99	0	0	0	522,75	-
3	3.000,00	3.999,99	4	2	6	515,48	3.092,88
4	4.000,00	4.999,99	3	2	5	508,23	2.541,15
5	5.000,00	5.999,99	17	13	30	500,96	15.028,80
6	6.000,00	6.999,99	27	23	50	493,71	24.685,50
7	7.000,00	Em diante	56	47	103	486,44	50.103,32
			107	87	194		95.451,65

4. TABELAS DE CÁLCULOS

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA		VARIÇÃO MENSAL	
2023	TOTAL	2023	TOTAL	R\$	%
Mês	2 meses	Mês	2 meses		
R\$ 90.957,48	R\$ 181.914,96	R\$ 95.451,65	R\$ 190.903,30	R\$ 4.494,17	4,94

ESTIMATIVA DA DESPESA TOTAL ANUAL – ATUAL				
2023	2024		2025	
2 meses	10 meses	2 meses *	10 meses	2 meses *
R\$ 181.914,96	R\$ 909.574,80	R\$ 196.468,16	R\$ 982.340,80	R\$ 216.114,98
R\$ 181.914,96	R\$ 1.106.042,96	R\$ 1.198.455,78		



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DE DESPESA TOTAL ANUAL - (após aprov. projeto)				
2023	2024		2025	
2 meses	10 meses	2 meses *	10 meses	2 meses *
R\$ 190.903,30	R\$ 954.516,50	R\$ 206.175,56	R\$ 1.030.877,80	R\$ 226.793,12
R\$ 190.903,30	R\$	1.160.692,06	R\$	1.257.670,92

* considerando o IPCA reajuste do benefício em Nov/2024 de em 8% e em Nov/2025 10%

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO (atual)		
2023	2024	2025
R\$ 181.914,96	R\$ 1.106.042,96	R\$ 1.198.455,78

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO (após aprovação projeto)		
2023	2024	2025
R\$ 190.903,30	R\$ 1.160.692,06	R\$ 1.257.670,92

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO (Acréscimo Anual)		
2023	2024	2025
R\$ 8.988,34	R\$ 54.649,10	R\$ 59.215,14

5. PREMISSAS

- Parte-se da Planilha Apresentada pelo Departamento Administrativo/ Setor de Recursos Humanos contendo o Totalizador do N° de Beneficiários por Faixa Remuneratória;
- Correção inflacionária para o período de 4,82% (IPCA a ser aplicado sempre no mês de novembro), resolução atual;
- Tabela Anexo Único – Resolução N° 08/2017 alterada pela Resolução N° 07/2022 reajustada com o IPCA apurado de Nov/22 a Out/23 em 4,82%;
- Planilha Apresentada pelo Departamento Administrativo/ Setor de Recursos Humanos atualizada com os valores dos benefícios reajustados (resolução atual);



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- e. Planilha do Projeto de Resolução Proposto - Auxílio Financeiro Indenizatório - contendo Faixa Remuneratória e Valor por Inscrito;
- f. Planilha Projeto Proposto sobre a Planilha Apresentada pelo Departamento Administrativo/RH contendo número de beneficiários por faixa remuneratória;
- g. Considera-se para o projeto proposto correção inflacionária do Benefício – Auxílio Saúde - sempre no mês de Nov., adotou-se a título de cálculo 8% para 2024 e 10% para 2025;

6. PROGRAMA DE PAGAMENTO

Os desembolsos financeiros ocorrerão mensalmente através das Folhas de Pagamento para as quais há previsão em fluxo de caixa mediante o recebimento dos repasses a título de Duodécimo a serem efetuados ao longo do exercício pelo Poder Executivo.

PROGRAMA DE PAGAMENTO			
MÊS	VALOR		
	EXERCÍCIO		
	2023	2024	2025
JANEIRO		95.451,65	103.087,78
FEVEREIRO		95.451,65	103.087,78
MARÇO		95.451,65	103.087,78
ABRIL		95.451,65	103.087,78
MAIO		95.451,65	103.087,78
JUNHO	865.946,56	95.451,65	103.087,78
JULHO		95.451,65	103.087,78
AGOSTO		95.451,65	103.087,78
SETEMBRO		95.451,65	103.087,78
OUTUBRO		95.451,65	103.087,78
NOVEMBRO	95.451,65	103.087,78	113.396,56
DEZEMBRO	95.451,65	103.087,78	113.396,56
TOTAL	1.056.849,86	1.160.692,06	1.257.670,92

7. CONCLUSÃO

Estima-se um impacto no aumento das despesas com o Auxílio Saúde com o atual projeto em torno de 5% (cinco inteiros por cento) acarretando para o presente exercício elevação das despesas previstas em R\$8.988,34 (oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos) na hipótese de implantação a partir do mês de Novembro/23, com consideração para 2 (dois) meses neste ano (Novembro a Dezembro/2023). Para os exercícios seguintes, ter-se-iam os impactos estimados de R\$54.649,10 (cinquenta e quatro



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

mil, seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos) em 2024 e de R\$59.215,14 (cinquenta e nove mil e duzentos e quinze reais e quatorze centavos) para 2025.

A elevação do custo com Auxílio Saúde para os períodos acima citados e valores elencados encontram-se passíveis de contemplação no PPA e na LDO para o ano de 2023 quando tratam do programa de desenvolvimento e modernização legislativa, respectivamente autorizados através das Leis nº 6.204 de 22/12/2021 e nº 6.480 de 05/07/2023 e posteriores alterações.

(*) PPA/LDO e LOA para 2024 (Projeto de Lei nº 134/2023 pendente de apreciação plenária na Câmara Municipal de Valinhos).

(**) Necessidade de adequação do PPA/LDO e LOA para 2025.

A criação ou o aumento de despesa deve estar adequado à existência de dotação orçamentária específica e suficiente, conforme fixados na LOA, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no respectivo programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites orçamentários previstos para o exercício financeiro corrente. Desta forma verifica-se na LOA de 2023 (Lei nº 6.397 de 22/12/2022 e posterior alteração através da Lei nº 6.408 de 09/03/2023) dotação orçamentária suficiente e apropriada para suportar o aumento das despesas com o auxílio saúde, em dotação adequada.

Dotação 3.3.90.48.00 – OUTROS BENEFÍCIOS FINANC. CONCEDIDOS A P. FÍSICA

Vínculo 01.110.00 – Saldo Dotação Inicial	R\$ 1.100.000,00
Saldo Dotação Atualizada (31/10/2023)	R\$ 234.053,44

O presente estudo traz para o ano de 2023 bem como para os próximos exercícios, aumento nos gastos com Outros Benefícios Financ. Concedidos A P. Física, **porém não haverá modificação no Gasto com Pessoal, movimentando apenas Outras Despesas Correntes.**

Os valores estimados neste estudo de impacto são meramente obtidos através das premissas apresentadas, qualquer oscilação negativa que impacte nos cálculos apresentados, em decorrência dos valores dos benefícios concedidos e ou quantitativo de beneficiários (servidor+dependente) bem como as mudanças de faixa remuneratória, os presentes estudos deverão ser refeitos.

Atenciosamente,

Eduardo de Oliveira Pereira
Diretor de Finanças

Página 6 de 6



Câmara Municipal de Valinhos

Despacho - 17/11/2023 14:57:24 - 1 registro(s)

Comunicação Interna nº 57/2023

Autoria: Gabinete da Presidência

Assunto: Alteração da Resolução nº 08/17

Remetente: Financeiro

Sequência: 3

Destinatário: Gabinete da Presidência

Envio: 17/11/2023

Objetivo: Providência

Complemento: C.I. CMV/DF/Nº 036/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Valinhos, 21 de novembro de 2023.

Ao Departamento Legislativo e de Expediente

Ref.: C.I nº 057/2023 – CMV/GP e C.I. CMV/DF nº 036/2023 = Cálculo do impacto orçamentário/financeiro para proposta de alteração a partir de novembro/2023 da Resolução que institui o Auxílio-Saúde do servidor da Câmara.

Vistos.

Encaminhado ao Departamento Legislativo e de Expediente para as providências de estilo.

Atenciosamente,

Sidmar Rodrigo Tolo

Presidente